

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.966 de 03 de fevereiro de 2005.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

DIMAS DE SALES PAIVA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a Sra. MARIA CÉLIA MARABELI MELO, portadora do RG/SP. 18.663.856-5, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica III (P.E.B. III) - Português, classificado na Ref. "III", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único - A admissão será feita para o período de 03 de fevereiro a 05 de julho de 2005, ou enquanto perdurar o afastamento da Sra. Helenice dos Santos Buoro, professora titular das aulas, *designada para exercer função-atividade conforme Portaria nº 2.295/2002*, para ministrar 20 (vinte) horas aula semanais da disciplina Português, na Escola Municipal Professor Ricieri Moratelli.

Art. 2º - A admissão especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público nº 01/2002, homologado pelo Decreto nº 2.961, de 18 de junho de 2002 e prorrogado pelo Decreto nº 3.243, de 17 de junho de 2004.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 03 de fevereiro de 2005.

O Prefeito,


DIMAS DE SALES PAIVA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete